

**GroupWise® 2012 SP3**  
**GroupWise WebAccess/Messenger (Licença Limitada)**  
**Solução de Coexistência do GroupWise para Exchange**

**Contrato de Licença de Software da Novell®**

**LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO. A INSTALAÇÃO, O DOWNLOAD OU A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE INDICA QUE VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM ESSES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, INSTALE NEM UTILIZE O SOFTWARE E, SE APLICÁVEL, DEVOLVA O PACOTE INTEIRO NÃO UTILIZADO PARA O REVENDEDOR COM O RECIBO PARA REEMBOLSO. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO, EXCETO QUANDO AUTORIZADO PELA NOVELL.**

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é um acordo legal entre Você (pessoa jurídica ou física) e a Novell, Inc. ("Novell"). O produto de software identificado no título deste Contrato, para o qual você adquiriu licenças, qualquer mídia e sua respectiva documentação (coletivamente o "Software") estão protegidos por leis e tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("E.U.A.") e de outros países, estando sujeitos aos termos deste Contrato. Qualquer versão de atualização ou suporte do Software da qual Você possa fazer download ou que possa receber que não seja acompanhada por um contrato de licença que substitua expressamente este Contrato é um Software regido por este Contrato. Se o Software for uma versão de Atualização ou de Suporte, Você deverá ter licenciado de forma válida a versão e as instalações do Software que estão sendo atualizadas ou recebendo suporte para instalar ou usar a versão de Atualização ou de Suporte.

O Software pode incluir outros programas de software ou pode fazer parte de um bundle com outros programas de software licenciados sob diferentes termos e/ou por um licenciador que não seja a Novell. O uso de quaisquer programas de software acompanhados de um contrato de licença separado é regido por esse contrato separado. Os softwares de terceiros fornecidos com o Software serão incluídos para uso se Você desejar.

**USO LICENCIADO**

**Software Comercial.**

As seguintes licenças aplicam-se a seu uso do Software de acordo com as licenças de produto adquiridas e com o contrato atual de manutenção de suas licenças.

"Usuário" significa um objeto Usuário em uma árvore de diretórios única (ou outra classe de objeto que contenha dados representando uma pessoa, como objetos que contêm informações de cartão de crédito ou senhas) que possui: (a) acesso ou direitos de uso de qualquer parte do Software ou (b) acesso ou direitos de uso de produtos (dispositivos, hardware ou software) gerenciados pelo Software, independente de o objeto Usuário estar ou não atribuído a uma pessoa ou dispositivo. Os objetos Usuário (ou outras classes de objetos) que representam a mesma pessoa e estão vinculados entre si dentro de uma única árvore e/ou entre várias árvores são considerados um único Usuário.

GroupWise e GroupWise WebAccess/Messenger. Adquirir a licença de usuário aplicável para cada tipo de uso do Software. Cada pessoa que acessar ou usar o Software deverá ter pelo menos um objeto Usuário exclusivamente atribuído a ela e deverá acessar o Software por meio desse objeto. Só é possível usar o Software para a finalidade operacional de seus negócios. Caso atenda aos requisitos acima, Você estará autorizado a usar um número ilimitado de cópias do Software.

As licenças do GroupWise WebAccess/Messenger são licenças limitadas de uso do cliente e estão restritas a um Usuário com uma caixa de correio, que é utilizada e marcada como a caixa de correio de licença limitada do cliente. Não é possível usar as licenças do WebAccess e do Messenger para uma caixa de correio que tenha sido acessada pelo cliente do GroupWise para Windows ou Mac (grpwise.exe), pelo GroupWise Notify (notify.exe), pelo Bloco de Endereços do GroupWise (addrbook.exe) ou por um plug-in de terceiros para a API de cliente do GroupWise.

Solução de Coexistência do GroupWise para Exchange. Coexistência é uma tecnologia opcional disponível no GroupWise para a qual é necessário adquirir uma licença separada através de uma inscrição anual para habilitar o uso nas versões suportadas do Exchange. Adquirir as inscrições para o número total de Usuários do GroupWise ou do Exchange sincronizados com a Coexistência, a quantidade que for menor. O uso das inscrições de Coexistência está condicionado à cobertura de manutenção atualizada para todas as suas licenças do GroupWise. A inscrição e o direito de usar a tecnologia de Coexistência termina, e você deve desinstalá-la de seus sistemas e descontinuar seu uso após (1) o término ou a expiração da cobertura de manutenção de suas licenças do GroupWise ou (2) a compra da cobertura de manutenção para um número menor que o total de licenças do GroupWise. Se a sua licença do GroupWise diz respeito a um programa de licenciamento acadêmico ou escolar, a referência à cobertura de manutenção deste parágrafo trata-se da cobertura de sua inscrição.

Licença de Software do eDirectory. A quantidade de licenças para o software eDirectory incluído com Suas licenças adquiridas legalmente do Software Novell GroupWise 2012 é igual ou maior que (1) a quantidade de licenças que Você adquiriu legalmente para o Software Novell GroupWise 2012 ou (2) 250.000 usuários por empresa/entidade. Não é permitido fazer upgrade das licenças mencionadas do eDirectory, e elas estão sujeitas ao contrato de licença que acompanha o software eDirectory. Não é permitido fazer upgrade das licenças mencionadas do eDirectory, e elas estão sujeitas ao contrato de licença que acompanha o software eDirectory.

SLES® - Bundle Edition. Não obstante os direitos de licenciamento constantes no contrato de licença que acompanha a cópia do produto SUSE® Linux Enterprise Server (SLES) que você recebeu com o Software, você concorda em usar o SLES exclusivamente com a finalidade de executar o Software GroupWise 2012, e não como um sistema operacional para uma finalidade geral.

Componentes de Terceiros. Outros termos referentes a seu uso do Software estão descritos no apêndice anexado a este documento.

**Software de Avaliação.** Se o Software for uma versão de avaliação ou for fornecido a Você para fins de avaliação, Sua licença para uso desse Software estará limitada apenas a fins de avaliação interna e de acordo com os termos da oferta de avaliação, segundo os quais Você recebeu o Software, e ele expirará em 90 dias a partir da data de instalação (ou outro período semelhante, conforme indicado no Software). Expirado o período de avaliação, Você deverá descontinuar o uso do Software, desfazer quaisquer ações executadas pelo Software e apagar o Software completamente do Seu sistema. O Software pode conter um mecanismo de desabilitação automática que impede sua utilização após um determinado período. Portanto, Você deve fazer backup do sistema e tomar outras medidas para evitar a perda de arquivos ou de dados.

## RESTRIÇÕES

Restrições da Licença. À Novell são reservados todos os direitos que não forem expressamente concedidos a Você. O Software é licenciado apenas para seu uso interno. Você não pode (1) realizar engenharia reversa, descompilar ou desmontar o Software, exceto e exclusivamente dentro do expressamente permitido pela lei em vigor; (2) modificar, alterar, alugar, compartilhar, hospedar ou arrendar o Software nem sublicenciar qualquer um de seus direitos estabelecidos neste Contrato ou (3) transferir o Software ou seus direitos de licença deste Contrato, em todo ou em parte, sem a permissão por escrito da Novell.

Licença de Suíte de Produtos. Se a Sua licença para usar o Software for válida para uma suíte de produtos, para cada licença, apenas um usuário poderá utilizar os produtos da suíte. A licença da suíte não permite o uso de produtos individuais da suíte por diversos usuários se o tipo de licença for por usuário, nem por vários dispositivos se o tipo de licença for por dispositivo ou servidor.

Proteção de Upgrade. Se Você tiver adquirido manutenção ou proteção de upgrade em um programa da Novell para este Software, a manutenção ou proteção de upgrade permitirá apenas o upgrade do Software como um todo e não autorizará o upgrade de nenhum programa componente ou de produtos fornecidos com o Software ou de nenhum produto individual incluído em uma suíte se o Software estiver licenciado como uma suíte de produtos. Você pode adquirir separadamente a proteção de upgrade para componentes individuais do Software, caso isso seja permitido pelas políticas e pelos programas aplicáveis da Novell.

Software de Upgrade. Esta seção se aplica a Você se Você tiver adquirido o Software com base em preços de upgrade. "Produto Original" significa o produto a partir do qual Você faz o upgrade. Você está autorizado a usar o Software somente se Você for um usuário autorizado do Produto Original e se atender às seguintes condições: (1) Você adquiriu o direito de usar o Software exclusivamente para substituir o Produto Original que Você adquiriu legalmente e que está qualificado para upgrade com o Software, de acordo com as políticas da Novell existentes no momento da aquisição do Software; (2) Você instalou e usou o Produto Original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; e (3) Você não venderá ou de outro modo transferirá a posse do Produto Original.

Suporte. A Novell não tem obrigação de oferecer suporte, a menos que Você adquira uma oferta que inclua serviços de suporte expressamente. Se Você fizer tal aquisição e nenhum contrato separado se aplicar especificamente aos serviços de suporte, então os termos deste Contrato controlarão o fornecimento desses serviços de suporte ("Serviços"). Para obter mais informações sobre as atuais ofertas de suporte da Novell, consulte <http://www.novell.com/support>.

## DIREITOS DE PROPRIEDADE

Nenhum direito de posse ou de propriedade do Software foi transferido a Você. A Novell e/ou seus respectivos licenciadores detêm todo o direito, toda a titularidade e todo o interesse sobre todos os direitos de propriedade intelectual do Software e dos Serviços, incluindo quaisquer adaptações ou cópias deles. Você adquiriu apenas uma licença condicional para usar o Software.

## GARANTIA LIMITADA

Por noventa (90) dias, a partir da data da aquisição, a Novell garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software for entregue apresentará defeitos físicos e (2) o Software realmente estará de acordo com documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos à Novell ou se Você reportar a não conformidade à Novell no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell, de acordo com seus próprios critérios, resolverá a não conformidade ou reembolsará as taxas de licença que Você pagou pelo Software. Qualquer uso ou modificação não autorizado(a) do Software invalidará esta garantia. A GARANTIA PRECEDENTE É SEU ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (A garantia precedente não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. ESSE SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO.)

Serviços. A Novell garante que todos os Serviços adquiridos serão fornecidos de forma profissional e de acordo com padrões geralmente aceitos pelo setor. Esta garantia terá a validade de noventa (90) dias a contar da data do fornecimento dos Serviços. Caso haja qualquer violação desta garantia, a única obrigação da Novell será corrigir os Serviços para que eles estejam em conformidade com esta garantia ou, a critério próprio, reembolsar o valor pago por Você à Novell pela parte dos Serviços que não estiver em conformidade com esta garantia. Como alguns arquivos podem ser alterados ou danificados enquanto a Novell estiver fornecendo serviços técnicos, Você concorda em tomar as medidas apropriadas para isolar e fazer o backup de Seus sistemas.

O SOFTWARE NÃO É DESENVOLVIDO, FABRICADO OU DESTINADO AO USO OU À DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES PERIGOSOS QUE EXIJAM DESEMPENHO LIVRE DE FALHAS, COMO OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OU DE CONTROLE, MÁQUINAS DE SUPORTE DIRETO À VIDA, SISTEMAS DE ARMAS OU OUTRAS UTILIZAÇÕES NAS QUAIS A FALHA DO SOFTWARE POSSA CAUSAR MORTE, ACIDENTES PESSOAIS OU DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS GRAVES.

O SOFTWARE SÓ É COMPATÍVEL COM DETERMINADOS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. A GARANTIA DO SOFTWARE NÃO É VÁLIDA PARA SISTEMAS NÃO COMPATÍVEIS. Entre em contato com a Novell ou com Seu revendedor para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos Não Pertencentes à Novell. O Software pode incluir ou ser fornecido com hardware ou outros programas de software ou serviços licenciados ou vendidos por terceiros. A NOVELL NÃO GARANTE PRODUTOS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS. TODOS OS PRODUTOS OU SERVIÇOS SÃO OFERECIDOS NO "ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA, SE HOUVER, PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NOVELL É FORNECIDO PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

A NÃO SER NAS FORMAS LIMITADAS POR LEI, A NOVELL REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TITULARIDADE OU NÃO VIOLAÇÃO. A NOVELL NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS ATENDERÃO ÀS SUAS NECESSIDADES OU QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE OU DOS SERVIÇOS NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem determinadas isenções de responsabilidade e limitações de garantias; portanto, partes das limitações descritas acima podem não se aplicar a Você. Esta garantia limitada Lhe concede direitos específicos, e Você também poderá ter outros direitos que variam de acordo com o estado ou a jurisdição.

### **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Perdas Consequenciais. A NOVELL OU QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, CIRCUNSTANCIAIS, GRAVES, INDIRETOS, ILÍCITOS, ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

Danos Diretos. EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL POR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE OU PELOS SERVIÇOS A PARTIR DOS QUAIS ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU (OU US\$ 50,00 SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e as limitações acima não se aplicarão às reclamações referentes a morte ou a danos físicos. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou a limitação de danos, a responsabilidade da Novell deverá ser limitada ou excluída de acordo com o máximo permitido nessas jurisdições.

### **TERMOS GERAIS**

Vigência. Este Contrato entrará em vigor na data em que Você adquirir legalmente o Software e terminará automaticamente se Você violar qualquer um de seus termos. Se o Software for fornecido a Você por assinatura, Seu direito de possuir ou usar o Software terminará no final do período de assinatura aplicável. No término deste Contrato ou do período de assinatura aplicável, Você deverá destruir o original e todas as cópias do Software ou devolvê-los para a Novell e apagar o Software de Seu sistema.

Verificação. A Novell pode, com 15 (quinze) dias de antecedência e às suas expensas, realizar uma auditoria anual, durante o seu horário normal de expediente, do uso do Software e da Documentação para verificar a conformidade com este Contrato. Você concorda em implementar proteções internas para evitar cópia, distribuição, instalação, uso ou acesso não autorizado ao Software. Você também concorda em manter registros suficientes para certificar a sua conformidade com este Contrato e, a pedido da Novell, fornecer e certificar as métricas e/ou relatórios baseados em tais registros e contar ambos os números de cópias (por produto e versão) e arquiteturas de rede, pois eles podem se relacionar ao licenciamento e à implantação do Software. Você deverá fornecer à Novell ou a um representante autorizado acesso aos registros, ao hardware e aos funcionários a fim de realizar a auditoria. Após a apresentação da Novell ou de seus representantes autorizados sobre o compromisso por escrito de proteger suas informações confidenciais, você deverá colaborar plenamente com essa auditoria e prestar toda a assistência necessária e acesso aos registros e computadores. Se uma auditoria revelar que você tem ou que em qualquer momento teve uma instalação, uso ou acesso não licenciado do Software, Você deverá adquirir imediatamente licenças suficientes para cobrir quaisquer faltas. Se uma falta de licença material for de 5% ou mais, Você deverá reembolsar a Novell pelos custos da auditoria e adquirir as licenças adicionais necessárias em até 30 dias sem o benefício de quaisquer descontos aplicáveis.

Teste de Benchmark. Esta restrição aos testes de benchmark aplica-se a Você caso Você seja desenvolvedor ou licenciador de software, ou caso esteja executando testes no Software para um desenvolvedor ou licenciador ou em nome dele. Você não pode, sem o prévio consentimento por escrito da Novell, reter, publicar ou divulgar sem motivo para terceiros os resultados de qualquer teste de benchmark do Software. Se Você é licenciador de produtos funcionalmente similares ou concorrentes do Software ("Produtos Similares"), ou está atuando em nome desse licenciador, e publicar ou divulgar as informações de benchmark do Software violando esta restrição, não obstante qualquer instrução contrária mencionada no contrato de licença de usuário final do Produto Similar e em adição a qualquer outro recurso, a Novell terá o direito de executar o teste de benchmark nos Produtos Similares e divulgar e publicar as informações de benchmark, e Você, pelo presente contrato, mostra que tem autoridade para conceder tal direito à Novell.

Código-fonte aberto. Nada neste Contrato deve restringir, limitar ou de forma alguma afetar os direitos e as obrigações que Você possa ter, ou as condições às quais Você esteja sujeito, em relação a qualquer licença aplicável a qualquer código-fonte aberto contido no Software.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a prévia aprovação por escrito da Novell.

Lei e Jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis do estado de Utah, EUA. Qualquer ação legal relativa a este Contrato só poderá ser levada às cortes da jurisdição competente do estado de Utah. No entanto, se Seu país de residência for um estado membro da União Europeia ou da Associação de Livre Comércio Europeia, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser levada à corte da jurisdição competente desse país.

Contrato Completo. Este Contrato estabelece o entendimento e o acordo completos entre Você e a Novell. Ele só poderá ser corrigido ou modificado mediante um contrato por escrito, aprovado por Você e por um representante autorizado da Novell. NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, COMERCIANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU A FAZER QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU PROMESSA QUE SEJA DIFERENTE OU ADICIONAL AOS TERMOS DESTES CONTRATO.

Desistência. Nenhuma desistência de qualquer direito deste Contrato será efetiva, a não ser que seja feita por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte responsável. Nenhuma desistência a qualquer direito passado ou presente decorrente de qualquer violação ou falha na execução será considerada como uma desistência de qualquer direito futuro decorrente deste Contrato.

Separação. Se qualquer provisão deste Contrato for inválida ou se não puder ser imposta, essa provisão será interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, dividida, de acordo com a necessidade, para eliminar a invalidade ou a incapacidade de imposição, e as outras provisões deste Contrato permanecerão inalteradas.

Conformidade com as Leis de Exportação. Quaisquer informações técnicas ou sobre produtos fornecidas segundo os termos do presente Contrato estão sujeitas aos controles de exportação dos EUA e às leis comerciais de outros países. As partes concordam em manter a conformidade com todas as regulamentações de controle de exportação e em obter quaisquer licenças ou classificações exigidas para exportar, reexportar ou importar materiais para distribuição. As partes concordam em não exportar ou reexportar para entidades que constam das listas atuais de exclusão de exportação dos Estados Unidos ou para todos os países sob embargo ou que abrigam organizações terroristas, de acordo com o especificado pelas leis de exportação dos Estados Unidos. As partes não utilizarão os produtos para fins proibidos associados a armas nucleares, mísseis ou armas químicas e biológicas. Consulte a página do Bureau of Industry and Security na Web [www.bis.doc.gov](http://www.bis.doc.gov) antes de exportar os produtos da Novell a partir dos EUA. Para obter mais informações sobre como exportar o software da Novell, consulte <http://www.novell.com/company/legal/>. Mediante solicitação, a Novell fornecerá informações específicas sobre as restrições aplicáveis. No entanto, a Novell não assumirá qualquer responsabilidade se Você não obtiver as aprovações necessárias para exportação.

Direitos Restritos do Governo dos EUA. O uso, a duplicação ou a divulgação pelo governo dos EUA estão sujeitos às restrições dos regulamentos FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternativa III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b)(3) (novembro de 1995), ou às cláusulas sucessoras aplicáveis. O Contratante/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

Outros. A aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Venda Internacional de Produtos está expressamente excluída.

© 1993, 2000-2014 Novell, Inc. Todos os direitos reservados.  
(032113)

Novell e GroupWise são marcas comerciais registradas da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. SLES e SUSE são marcas comerciais registradas da SUSE LLC nos Estados Unidos e em outros países. eDirectory é uma marca registrada da NetIQ Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Todas as marcas de terceiros são de propriedade dos respectivos proprietários.

\*\*\*\*\*

## APÊNDICE

### COMPONENTES DE TERCEIROS

(Oracle)

O Software inclui software de viewer licenciado pela Novell de propriedade da Oracle America, Inc. ("Oracle"). Apenas neste adendo, o termo "programa" refere-se ao software de viewer Oracle e aos componentes Oracle relacionados. A Oracle requer que Você concorde com os seguintes termos relacionados ao uso do programa.

#### Termos de Uso

- 1) Seu uso do programa está restrito ao escopo do Software e às operações internas de seus negócios. Você pode permitir que seus agentes, prestadores de serviço, terceirizados e usuários que não sejam funcionários utilizem o programa em seu nome para realizar negócios internos, sujeitos aos termos do contrato de licença do usuário final e considerando que você seja o responsável pelo uso do Software e pela conformidade com esse contrato. O controle físico e administrativo dos programas deve permanecer com a entidade legal que executou o contrato de licença do usuário final.
- 2) Você está proibido de (a) transferir o programa, exceto uma transferência temporária em caso de problemas no computador quando o Software tem o programa embutido em um dispositivo físico; (b) atribuir, conceder ou transferir o programa, ou alguma participação nele, a outra pessoa ou entidade (e, se você conceder alguma participação de segurança nos programas, a parte segurada não terá nenhum direito de usar ou transferir os programas).
- 3) a Oracle ou o seu licenciador detém a propriedade e os direitos de propriedade intelectual sobre o programa.
- 4) Você está proibido de: (a) usar o programa para aluguel, compartilhamento, serviço de inscrição, hospedagem ou terceirização; (b) remover ou modificar qualquer identificação de marca do programa ou aviso de direitos de propriedade da Oracle ou de seus licenciadores; (c) disponibilizar os programas de alguma forma para qualquer terceiro os utilizar nas operações de negócios de terceiros (a não ser que tal acesso esteja expressamente permitido para a licença específica do programa); (d) realizar engenharia reversa (exceto quando exigido pela lei de interoperabilidade), desmontar ou descompilar os programas (a proibição precedente inclui, mas sem limitação, a revisão das estruturas dos dados ou de materiais semelhantes produzidos pelos programas) e (e) publicar os resultados dos testes de benchmark realizados nos programas.
- 5) Você deve seguir na íntegra todas as leis e regulamentações vigentes de exportação dos Estados Unidos, e outras leis aplicáveis de exportação e importação, para assegurar que nenhum dos programas, nem seus produtos diretos, seja exportado, direta ou indiretamente, violando as leis aplicáveis. O Software que faz parte da UCITA (Uniform Computer Information Transactions Act - Lei Uniforme das Transações com Informação Computadorizada) está excluído.
- 6) Você, através deste instrumento, está ciente de que os programas estão sujeitos à licença restrita e só podem ser usados em conjunto com o Software. Você não tem permissão para modificar os programas. Ao término do contrato de licença do usuário final, você vai descontinuar o uso e destruir todas as cópias do programa e sua documentação.
- 7) Você concorda em permitir que a Novell faça auditoria de seu uso dos programas e relate os resultados da auditoria à Oracle,

ou concorda em permitir que a Oracle realize a auditoria à sua custa. Você concorda em designar a Oracle como beneficiário terceirizado do contrato relacionado aos programas. Você não pode exigir que a Oracle cumpra com quaisquer obrigações e que seja responsável por nada que não tenha sido previamente acordado entre a Novell e a Oracle.

8) Dentro da extensão permitida pela lei aplicável, a Oracle isenta-se da responsabilidade por (a) quaisquer danos, diretos, indiretos, incidentais, especiais, punitivos ou consequenciais, e (b) quaisquer perdas de lucros, receita, dados ou uso dos dados oriundas da utilização dos programas.

9) Alguns programas podem incluir código-fonte fornecido pela Oracle como parte da entrega padrão de tais programas, e esse código-fonte deverá ser regido dentro dos termos do contrato de licença do usuário final. Qualquer tecnologia de terceiros que venha a ser necessária ou apropriada para uso com alguns programas Oracle será especificada na documentação do Software ou, de alguma outra forma, notificada. Essa tecnologia de terceiros será licenciada a você apenas para uso com o programa de acordo com os termos do contrato de licença de terceiros especificado na documentação do Software ou, de alguma outra forma, notificada, mas não nos termos do contrato de licença do usuário final.

(Maio de 2014)